



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1547 | Aquidauana - MS | terça-feira, 27 de outubro de 2020 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÕES	3
EXTRATOS	3
PODER LEGISLATIVO	6
DECRETOS	6

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 165/2020

“Declara estável no serviço público municipal os servidores efetivos aprovados em estágio probatório constantes na relação do Anexo Único”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, por terem completado 03 (três) anos de efetivo exercício nos respectivos cargos de carreira e, aprovados em Estágio Probatório, os servidores relacionados no anexo único do presente decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 165, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Matr.	Servidor	Cargo	A partir de
13740	Denilson Jara Ferreira	Professor 1º/5º Ano	01/07/2020
13736	Ederci Francisco dos Santos	Professora Educação Infantil	03/07/2020
13897	Edilene de Jesus Vieira	Professora Educação Infantil	08/08/2020
13739	Emília Robin Conceição Furlan	Professora Educação Infantil	01/07/2020

13737	Gabriela Donassolo Rocha	Professora Educação Infantil	01/07/2020
13738	Lidiane Teixeira Barbosa da Silva	Professora Educação Infantil	02/10/2020
13671	Lívia Keli Lopes Vilarva	Professora Artes/ Ed. Infantil ao 9º Ano	11/07/2020
13744	Luana Soares de Oliveira	Professora Educação Infantil e 1º/5º Ano do Ensino Fundamental	28/07/2020
13742	Maria Sandra de França Leanes	Professora Educação Infantil e 1º/5º Ano do Ensino Fundamental	08/07/2020
13735	Maristela Aparecida Nascimento Souza	Professora 1º/5º Ano	01/07/2020
13672	Neusa Gomes Pereira Ramos	Professora Educação Infantil	01/08/2020
13621	Rosângela Gomes Botelho	Professora L. Materna Terena/Ed. Infantil ao 9º Ano	27/08/2020
13741	Rosimeire dos Reis Rocha Constante	Professora Educação Infantil	01/07/2020
13896	Rubens Mosciaro de Pinho	Professor Ed. Física/ Ed. Infantil ao 9º Ano	25/07/2020
13618	Vanda Suely da Silva	Professora Educação Infantil	07/08/2020
13895	Veronice Aparecida Terra	Professora Educação Infantil	25/07/2020
13734	Deise Pereira de Rezende	Assistente Pedagógico	22/07/2020
13514	Gleice Kelly dos Santos Nantes do Nascimento	Assistente Pedagógico	11/07/2020
13733	Lenir Vaz Rodrigues da Silva	Assistente Pedagógico	03/07/2020
13731	Marcela Serafim do Nascimento Schmeier	Assistente Pedagógico	01/07/2020
13490	Tânia de Oliveira Souza	Assistente Pedagógico	01/07/2020
13732	Vanessa Olga Mesa Vilharva	Assistente Pedagógico	03/07/2020
14147	Arlene Louveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2020
13710	Elisângela do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2020
13477	Elizalene Dias da Silva Delfino	Auxiliar de Serviços Gerais	12/08/2020
13603	Silvana Brito da	Auxiliar de Serviços	22/07/2020

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**

Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**

Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



	Silva	Gerais	
13749	Jéssyca Mota da Silva Matos	Agente Administrativo	10/07/2020
13726	Nilziane Paiz Flores	Agente Administrativo	03/07/2020
13460	Ariadma Paiva Faustino Alves	Inspetor de Alunos	18/07/2020
13472	Edineia Alfredo Amado	Merendeira	27/07/2020
13790	Kauê Saravy Greco	Vigia	30/07/2020
13792	Flávio Antônio Cece	Vigia	18/07/2020
13791	Gilberto da Silva Franco	Vigia	18/07/2020
13787	Gilmar Chimene Perez	Vigia	18/07/2020
13799	Sâmela Maria Feitosa da Rocha	Psicólogo Educacional	03/08/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIAS****PORTARIA N.º 873/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 854, de 14/10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Exonerar a pedido, **ROSILENY RIBEIRO LEITE**, matrícula 16960, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Agência de Comunicação Social, Símbolo DGA-03, lotada no Gabinete do Prefeito/Agência de Comunicação Social, com validade a partir de 14 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 874/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, inciso II, alínea "b", do decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional de Insalubridade, à servidora **ANDRESSA RODRIGUES MARINHO**, Matrícula 18048, Instrutor de Atividades Físicas, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por estar prestando serviços junto ao ESF Fábio Dutra dos Santos/Vila Pinheiro, a partir de 01/05/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2284 de 13/05/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 875/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **ANGELA PATRICIO DA CRUZ**, matrícula 5175, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Produção, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, no período de 21/10/2020 a 18/01/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4449 de 20/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 876/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor, **RODRIGO MARTINEZ MARÇAL**, matrícula 6184, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 04/09/2020 a 08/09/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3825 de 10/09/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 877/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **ROSANGELA NOVAES CINTRA**, matrícula 15797, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/06/2020 a 17/08/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3192 de 27/07/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 878/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:



Conceder, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **SILVIA DOS SANTOS MOREIRA CESAR**, matrícula 6077, Gari, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 28/07/2020 a 30/07/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3225 de 29/07/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 879/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **CLEIA JACQUES CAVALHEIRO LEGUIZAMON**, matrícula 13765, Atendente Social, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 16/08/2020 a 30/08/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3578 de 25/08/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 880/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical à servidora **ELEN TIANE WEIS MEIRELES FREITAS**, matrícula 5117, Professor(a) de 6º/9º Ano, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 20/09/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4304 de 08/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 12 de novembro de 2020 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social,

Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 27 de outubro de 2020.

Ramona Medina Ortiz
Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 219/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 11 de novembro de 2020 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses. E de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 27 de outubro de 2020.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa nº 222/2020

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **PROSANIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 18.153.625/0001 - 59**, estabelecida na Rua Vitor Meireles, n.º 1415 – Bairro Universitário, Campo Grande - MS, com o valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 19.02.2.140.3.3.90.30.00.00.00.1014 (254)

Objeto: Aquisição de aventais descartáveis manga longa para atender a atenção primária, serviços ligados a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento nas ações de combate ao Covid - 19 no Município de Aquidauana.

Aquidauana-MS, 22 de outubro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro.
Prefeito Municipal.

EXTRATOS

APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 49/2020 originário do Pregão Presencial



nº 53/2019

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 49/2020 com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.01.0029	Material de Consumo

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.01.0029	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fiscal: Rubens Jesus Arruda CPF: 035.215.381-41

Gestora: Rosemery Bruno Bossay Candia CPF: 830.389.571-00

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 49/2020, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a alimentação escolar da rede municipal de ensino de Aquidauana. A solicitação constante da CI nº 600/2020/SAS que se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais referente as portarias 369/2020 e 378/2020, que são recursos para enfrentamento do COVID-19.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Rosemery Bruno Bossay Candia - Secretária Municipal de Assistência Social

Aquidauana – MS, 23 de outubro de 2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

PROC. ADM. Nº 054/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo de Valor** previsto na Cláusula Terceira do **Contrato Administrativo nº 075/2019**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para realizar a obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Avenida Vice-Prefeito Timóteo Proença, Município de Aquidauana/MS. Contrato Repasse: OGU nº 865947/2018 – Operação: 105235515e de acordo com o edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 240.754,18 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)** correspondente ao percentual de 19,60% conforme planilha orçamentária obedecendo assim, os limites previstos no § 1º do art. 65, seção III da Lei nº 8.666/93.

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 1.468.848,81 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 075/2019**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Gomes & Azevedo Ltda EPP– Rep. Erson Gomes de Azevedo.

Aquidauana/MS, 19 de outubro 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 726/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 222/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO





Contratada: PROSANIS INDUSTRIA E COM DE PROD MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS MANGA LONGA PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SERVIÇOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID - 19 NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.140.3.3.90.30.00.00.00.00.1014 (254)

DATA DO EMPENHO: 22/10/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 26 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020

PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 22/2020

CELEBRADO EM: 16/10/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22 22.01 15.452.0205 2.032 30.00.00.00.00.00.01.0000(0000)

000429

VALOR TOTAL: R\$ 1.841,70 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

PRAZO: O Contrato terá vigência até 31/12/2020.

GESTORA DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda.

FISCAL DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mercado São Rafael EIRELI EPP, Ernandes Peixoto de Miranda, Marluce Martins Garcia Luglio e Luiz Henrique da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020

PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 22/2020

CELEBRADO EM: 16/10/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: SANTI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22 22.01 15.452.0205 2.032 30.00.00.00.00.00.01.0000(0000)

000429 20 20.02 08.244.0218 2.054 30.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000066 20 22.02 08.244.0218

2.054 30.00.00.00.00.00.01.0082(0082) 000070 20 22.02 08.244.0218 2.056

30.00.00.00.00.00.01.0029(0029) 000112 26 26.01 20.608.0215 2.137

30.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000529

VALOR TOTAL: R\$ 5.987,10 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)

PRAZO: O Contrato terá vigência até 31/12/2020.

GESTORA DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda.

FISCAL DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SANTI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, Ernandes Peixoto de Miranda, Marluce Martins Garcia Luglio e Luiz Henrique da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 11/2020

CELEBRADO EM: 19/10/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: CARLOS ANTONIO VAZ ME.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22 22.01 15.452.0205 2.032 30.00.00.00.00.00.01.0000(0000)

00042920 20.02 08.244.0218 2.054 30.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000066 20 20.02

08.244.0218 2.054 30.00.00.00.00.00.01.0082(0082) 00007020 20.02 08.244.0218 2.056

30.00.00.00.00.00.01.0029(0029) 0000112 20 20.02 08.244.0218 2.141

30.00.00.00.00.00.01.0029(0029) 0000169

VALOR TOTAL: R\$ 24.727,62 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO: O Contrato terá vigência até 31/12/2020.

GESTORA DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda.

FISCAL DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CARLOS ANTONIO VAZ ME, Ernandes Peixoto de Miranda, Marluce Martins Garcia Luglio e Luiz Henrique da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 11/2020

CELEBRADO EM: 19/10/2020.





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22 22.01 15.452.0205 2.032 30.00.00.00.00.00.01.0000(0000)

000429 20 20.02 08.244.0218 2.054 30.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000066

VALOR TOTAL: R\$ 6.349,50 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O Contrato terá vigência até 31/12/2020.

GESTORA DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda.

FISCAL DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, Ernandes Peixoto de Miranda, Marluce Martins Garcia Luglio e Luiz Henrique da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

PROC. ADM. Nº 103/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº087/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste ao valor previsto na Cláusula Quarta e prorrogação do prazo da vigência de previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 089/2017.

Fica prorrogado a vigência do contrato a contar do dia **19/10/2020** com término em **18/10/2021**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 53.290,92 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**, com reajuste de 13,0318% de acordo com índice de IGP-M, ao **Contrato Administrativo nº 089/2017**. O valor global contratado passa a ser de **R\$ 191.637,72 (cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: AEG- Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda- Rep. Airton Falchembak.

Aquidauana - MS, 14 de outubro de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 046/2020.
"Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências".

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quarta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público de quarta-feira (28/10/2020), para sexta-feira (30/10/2020) é mais conveniente para o Poder Legislativo e para o servidor, e;

CONSIDERANDO que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará prejuízo às atividades deste Legislativo, é que;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana, o expediente do dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º Haverá expediente normal na sede deste Poder Legislativo no dia 28 de outubro de 2020, em virtude da transferência da comemoração do dia do servidor público para a data de 30 de outubro de 2020.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de outubro de 2020.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -

PODER LEGISLATIVO

